



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida passa a ser denominada “**Rua Ivonete dos Santos**”.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida, em homenagem a **Sra. Ivonete dos Santos**.

A Sra. Ivonete dos Santos nasceu na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, no dia 18 de novembro de 1965, costureira de profissão e mãe de três filhos, Moacir, Suellen e Maurício.

Membro da Igreja Assembleia de Deus, a Sra. Ivonete dedicou sua vida para ajudar e cuidar das pessoas ao seu redor. Como mulher teve muitos infortúnios ao longo de sua vida, passou por muitas lutas, mas, mesmo com pouquíssimos recursos, ajudou várias famílias hortolandenses.

A Sra. Ivonete, serva de Deus, ministrava, louvava e aconselhava todos os que se achessem, ficou conhecida por sua simplicidade, honestidade e grande coração caridoso.

Assim, reconhecendo-se a importância dos benefícios trazidos pelas ações da Sra. Ivonete, a presente propositura justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando seu nome gravado em logradouro público.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação, eis que observados todos os requisitos exigidos pela Lei 2.863/2013, bem como em observância aos aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB